

Edital de Seleção

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA VOLUNTÁRIAS nº 01/2026

Estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Maria para realização de atividades voluntárias em projetos de pesquisa coordenados pela Prof. Juliana Felipetto Cargnelutti, realizadas no Laboratório de Bacteriologia (LABAC) da UFSM.

1. OBJETO

Títulos dos Projetos	Agentes causadores de mastite bovina: interferência do tempo e da temperatura de armazenamento no diagnóstico microbiológico, e prevalência e susceptibilidade antimicrobiana de <i>Staphylococcus</i> spp. isolados de vacas leiteiras da região central do Rio Grande do Sul.
Unidade de Ensino	Universidade Federal de Santa Maria
Departamento/Laboratório	Departamento de Medicina Veterinária Preventiva/ Laboratório de Bacteriologia (LABAC)
Área do CNPq (3º nível)	Medicina Veterinária Preventiva
Vagas	Uma vaga para o turno da manhã e uma vaga para o turno da tarde, totalizando duas vagas.
Carga horária	Disponibilidade de 12h semanais, por 12 meses.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	10/03/2026 a 15/03/2026
Avaliação dos candidatos	16/03/2026 a 20/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/03/2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23/03/2026 a 24/03/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	25/03/2026 a 26/03/2026
Publicação do resultado final do Edital	27/03/2026
Início das atividades	01/04/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção (graduandos em Medicina Veterinária) devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail encaminhado a labac.ufsm@gmail.com, apresentando os seguintes documentos:

- **Dados de cadastro** (Anexo 2A). Obs.: atentar para a disponibilidade de 12 horas

semanais para participar das atividades laboratoriais;

- **Currículo vitae** (modelo Lattes) acompanhado dos comprovantes das atividades (certificados de bolsa, estágio, monitoria, apresentação de trabalho em congresso/JAI, artigos publicados, entre outros). Obs.: Os comprovantes deverão ser anexados exclusivamente em formato de PDF, reunidos em um único arquivo, não será aceito link de acesso ou arquivos soltos. O candidato que não atender a essa exigência será automaticamente desclassificado.

- **Carta de intenções** (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Obs.: máximo de 2 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5.

- **Histórico escolar no curso de graduação;**

- **Comprovante de matrícula,**

- **Comprovação de Declaração de Benefício Socioeconômico (BSE)** (se possui).

- Obs.: Será encaminhado e-mail confirmatório da inscrição, com as informações referentes à entrevista online (link de acesso e horário), até o dia 16 de março de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Entrevista individual com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas nos projetos, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática dos projetos e linhas de pesquisa do orientador (Valor: 4,0).

4.2 Avaliação da carta de intenções (Valor: 2,0)

4.2 Disponibilidade de carga horária para atender as atividades dos projetos (Valor: 0,50).

4.2 Avaliação do histórico escolar simplificado, currículo (Valor: 3,5), conforme tabela abaixo:

Critérios	Currículo	Peso (cada)	Resultado
1. Publicações e Resumos (JAI, Congressos...) (máximo 10).		1,0	
2. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo à pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (máximo de 12 meses).		1,0	

3. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPES, FIEIX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (máximo de 12 meses).		1,0	
4. Aprovação em alguma disciplina de microbiologia no curso.		2,0	
5. Participação em cursos/palestras na área de sanidade animal e/ou doenças bacterianas de animais (máximo 10)		0,75	
6. Participação em estágio extracurricular na área de sanidade animal e/ou microbiologia (número total de mese) (máximo 6 meses)		0,50	

Observações:

- Será atribuída pontuação de 1 (um) ponto para cada publicação ou resumo, respeitado o limite máximo estabelecido na tabela. Exemplo: a publicação de 2 (dois) resumos na JAI corresponderá à atribuição de 2 (dois) pontos.
- Para atividades como bolsista, será atribuída pontuação de 1 (um) ponto por mês, respeitando o limite máximo de 12 meses.
- Para estágio extracurricular, será atribuída pontuação de 0,50 (meio) ponto por mês, respeitado o limite máximo de 6 meses.

Caso apresente mais do que um inscrito, o candidato que obtiver a maior nota no currículo receberá a pontuação máxima (100% - 3,5 pontos), e o currículo dos demais será contabilizado por regra de 3 simples. Para o cálculo da pontuação do currículo deve-se considerar 46,5 pontos como a pontuação balizadora para obtenção da nota máxima (3,5) no cálculo de regra de 3 simples. Caso algum candidato totalize mais que 46,5 pontos, o candidato com maior pontuação passa a obter a nota máxima (3,5) e os demais candidatos serão pontuados por regra de 3 simples considerando a maior pontuação como 100% (3,5).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS

Os alunos selecionados se comprometem em realizar atividades de pesquisa e extensão nos projetos os quais estarão vinculados no portal de projetos da UFSM. As atividades não serão remuneradas e não geram vínculo empregatício. Os alunos

selecionados deverão participar presencialmente das atividades propostas nos projetos por no mínimo 12 horas semanais.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) página oficial do LABAC (<https://www.ufsm.br/laboratorios/labac>) e através do e-mail cadastrado na inscrição, na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail (labac.ufsm@gmail.com) na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 27 de março de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria/RS, 10 de março de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Coordenador: Juliana Felipetto Cargnelutti

Nome do aluno:

Matrícula:

Curso de graduação:

Semestre atual:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Se sim, quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____, sob número de matrícula _____ da UFSM campus Santa Maria, tenho interesse em participar como voluntário nas atividades de pesquisa e extensão realizadas no LABAC sob coordenação da Prof. Juliana F. Cargnelutti.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para o estágio voluntário no LABAC, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. O que espera aprender durante o estágio. OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5).